



Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2024, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: HYDRO CARAJAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.486.199/0001-87, estabelecida na Rodovia PA 160, Quadra 123, Lote 11, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, no Município de Parauapebas - PA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima, portador do CPF nº 977.444.843-04, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 13 de maio de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria nº 008/2023 - GPM

---

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 130505/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120301/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2024, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: HYDRO CARAJAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.486.199/0001-87, estabelecida na Rodovia PA 160, Quadra 123, Lote 11, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, no Município de Parauapebas - PA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima, portador do CPF nº \*\*\*.444.843-\*\*, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8ea9e9e8ac4d7b3cd41187c80fda160c9f12

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 13 de maio de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria nº 008/2023 - GPM

---

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 130506/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120301/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2024, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: HYDRO CARAJAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.486.199/0001-87, estabelecida na Rodovia PA 160, Quadra 123, Lote 11, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, no Município de Parauapebas - PA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima, portador do CPF nº \*\*\*.444.843-\*\*, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8ea9e9e8ac4d7b3cd41187c80fda160c9f12

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

**Programa:** 0384 – Administração e Manutenção do Setor

**Atividade:** 2.158 – Manut. Das Atividades Gerais da Sec. de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: **R\$ 145.750,00** (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (**quatro**) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, o Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa HYDRO CARAJÁS LTDA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima como Contratada.

---

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130506/2024 Pregão Eletrônico nº 3/2024

---

**TERMO DE CONTRATO Nº 130506/2024**

**ORIGEM:** Processo administrativo nº 120301/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 3/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

CNPJ Nº 06.202.808/0001-38

CONTRATADO: HYDRO CARAJÁS LTDA.

CNPJ Nº 15.486.199/0001-87

OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos de grande porte, de interesse do município de Poção de Pedras/MA.

**Órgão/Unidade:** 2401 – Sec. Mun. Infraestrutura Obras e Urbanismo

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

**Programa:** 0384 – Administração e Manutenção do Setor

**Atividade:** 2.158 – Manut. Das Atividades Gerais da Sec. de Infra Estrutura Obras e Urbanismo

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: **R\$ 639.860,00** (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (**quatro**) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, o Sr. Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa HYDRO CARAJÁS LTDA, representado pelo Sr. Natanael Sousa Lima como Contratada.

---

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 230501/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210701/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.995.908/0001-92, estabelecida na RUA NEUSA ASSUNÇÃO, Nº 741, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON-MA, representado pelo Sr. GILLIARD DE ARAUJO SILVA, portador do CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.703-\*\*, para comparecer no prazo máximo de

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8ea9e9e8ac4d7b3cd41187c80fda160c9f12

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Fundo Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 23 de maio de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 135/2023 GPM

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 230501/2024 Pregão Eletrônico nº 24/2023

### TERMO DE CONTRATO Nº 230501/2024

**ORIGEM:** Processo administrativo nº 210701/2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 24/2023

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ Nº 11.869.862/0001-71

**CONTRATADO:** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 37.995.908/0001-92

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial, de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras (MA).

**Órgão/Unidade:** 0502 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 0018 – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

**Atividade:** 2.047 – Manutenção e funcionamento ambulatorial e hospitalar

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção

**Valor Total:** R\$ 393.952,00 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data da assinatura, até 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2024.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8ea9e9e8ac4d7b3cd41187c80fda160c9f12

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representado pelo Sr. Gilliard de Araújo Silva como Contratada.

**ERRATA DOS EXTRATOS DOS TERMOS DE CONTRATOS Nº 130501/2024, 130502/2024 E 130503/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120301/2024.**

**ERRATA**, Do Extrato do Termo de Contrato nº 130501/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Poção de Pedras (MA), número da página 03 de 04, no dia 21 de maio 2024, Do Extrato do Termo de Contrato nº 130502/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Poção de Pedras (MA), número da página 03 de 05, no dia 22 de maio 2024, Do Extrato do Termo de Contrato nº 130503/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Poção de Pedras (MA), número da página 03 de 06, no dia 23 de maio 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Poção de Pedras/MA.

**ONDE SE LÊ:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024.

**LEIA-SE:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

Poção de Pedras – MA, 24 de maio de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria Nº 008/2023 GPM

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8ea9e9e8ac4d7b3cd41187c80fda160c9f12

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: [diario@pocaodepedras.ma.gov.br](mailto:diario@pocaodepedras.ma.gov.br)

Telefone: (99)98285-83

-  
-

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 24/05/2024 17:10:27

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc8ea9e9e8ac4d7b3cd41187c80fda160c9f12  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

